

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

Resolução CEPE nº 30, de 19 de maio de 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005005/2022-35 e o que ficou decidido em sua 320ª reunião ordinária, realizada em 19 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 50% (cinquenta por cento) do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP de forma remota, com aulas síncronas, mediadas por tecnologias de informação e comunicação.

Art. 2º Delegar competência à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para que delibere sobre casos análogos de solicitação de funcionamento de cursos/disciplinas de forma remota, com aulas síncronas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO **UNIFAL-MG** 19/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE, em 20/05/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-no.nd/ mg.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0733312** e o código CRC **9D3B688A**.

Referência: Processo nº 23087.005005/2022-35

SEI nº 0733312